

AVISO N.º 20/2023

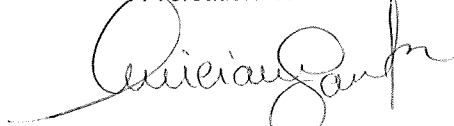
Renovação de licença sem vencimento

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho datado de 23 de junho de 2023, ao abrigo do disposto no nº 1 do artigo 280.º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, foi autorizada a renovação da licença sem vencimento ao trabalhador Ana Isabel Lourenço Mateus, Técnica Superior, pelo período de 12 meses e 1 dia com efeitos a 24 de junho de 2023.

Paços do Município de Arruda dos Vinhos, 28 de junho de 2023

No uso dos poderes delegados,

A Vereadora da Câmara,



Rute Miriam Soares dos Santos